

COMUNICADO DE RECALL



VEÍCULO	ANO/MODELO	NÚMERO DE SÉRIE DOS CHASSIS ENVOVIDOS (NÃO SEQUENCIAIS: SEIS ÚLTIMOS DÍGITOS)
Ducato	2018/2019	134380 a 505287

A **FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.** convoca os proprietários dos veículos **Fiat Ducato, todas as versões, ano/modelo 2018/2019** para, a partir do dia **13 de maio de 2019**, agendarem seu comparecimento em uma das concessionárias **Fiat**, a fim de que sejam providenciadas, gratuitamente, a verificação e, se necessária, a substituição da abraçadeira metálica responsável pela fixação do tubo de alimentação de ar do motor.

Foi detectada a possibilidade da soltura do tubo de alimentação de ar do motor, provocando, conseqüentemente, a perda da força motriz do motor, comprometendo as condições de dirigibilidade do veículo e aumentando o risco de colisão, além de possibilitar a ocorrência de danos físicos e materiais ao condutor, aos passageiros e a terceiros.

O tempo mínimo para o reparo é de, aproximadamente, 1 (uma) hora. Solicitamos que agende sua visita previamente na concessionária **Fiat** de sua preferência. Para consulta dos números dos chassis envolvidos e/ou mais informações, consulte o site **www.fiat.com.br** ou contate a Central de Serviços ao Cliente **Fiat** pelo telefone **0800 707 1000**.

Com esta iniciativa, a **FCA** visa a assegurar a satisfação de seus clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos veículos da marca **Fiat**.



Central de Serviços ao Cliente

CENTRAL DE SERVIÇOS AO CLIENTE
www.fiat.com.br

Betim, 10 de maio de 2019.

CEDJ-0168/19

Ao

PROCON GO

Edifício Torres - Rua 8, 242 - Lote 36 - St.
Central, Goiânia – GO
CEP: 74013-030

REF. CAMPANHA DE CHAMAMENTO - VERIFICAÇÃO E, SE NECESSÁRIA, A SUBSTITUIÇÃO DA ABRAÇADEIRA METÁLICA DESTINADA À LIGAÇÃO DO TUBO DO INTERCOOLER AO CORPO DE BORBOLETA.

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.** (“FCA”), empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, com sede no município de Betim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Contorno, nº 3.455, Bairro Paulo Camilo, CEP 32.669-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0001-56, vem pela presente, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. que em **08/05/2019** foi lançada a campanha de chamamento acima identificada.

Em anexo à presente encontra-se cópia do protocolo realizado perante o SENACON, cuja cópia de mesmo teor fora igualmente protocolada junto ao DENATRAN.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

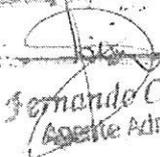


FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

www.tcnbr.com.br - 14-Mai-2019-14:08:000099-1/1

Betim, 08 de maio de 2019

SENACOM

Ass: 10:45 bis
km: 08.05 / 2019
Ass: 
Fernando César Santos
Agente Administrativo

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Dr. FERNANDO BOARATO MENEGUIN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro, 520.
70064-900 BRASILIA - DF

REF. CAMPANHA DE CHAMAMENTO - VERIFICAÇÃO E, SE NECESSÁRIA, A SUBSTITUIÇÃO DA ABRAÇADEIRA METÁLICA DESTINADA À LIGAÇÃO DO TUBO DO INTERCOOLER AO CORPO DE BORBOLETA.

Sr. Dr. Diretor,

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, (*doc.1*) empresa estabelecida no ramo automobilístico, localizada na Avenida Contorno, nº 3.455, Distrito Industrial Camilo Pena, Betim - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716.0001-56, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que se segue:

A FCA dará início em **10 de maio de 2019**, à convocação de **665 (seiscentos e sessenta e cinco)** proprietários dos veículos da marca **FIAT, modelos DUCATO, todas as versões, ano/modelo 2018 e 2019**, produzidos no México, na Fábrica de Saltillo, no período compreendido entre os dias **09 de agosto de 2018 a 08 de dezembro de 2018**, para agendarem, a partir do dia **13 de maio de 2019**, o encaminhamento de seus veículos, conforme fotos e chassis abaixo relacionados, a uma das concessionárias da rede **FIAT** no Brasil, visando que seja providenciada, sem qualquer custo ao consumidor, a verificação e, se necessária, a substituição da **abraçadeira metálica** responsável pela fixação do tubo de alimentação de ar do motor.

Tecnicamente, o tubo acima mencionado, trata-se do tubo que liga o *Intercooler* ao componente denominado "*Corpo de Borboleta*", localizados no compartimento do motor do veículo.

Veículo e Modelos:

**Número de série dos chassis envolvidos (não sequenciais)
Seis últimos dígitos:**



**134380
a
505287**

(1.1) O que será regularizado com o recall?

O presente recall visa impedir que o *Tubo o Intercooler* se desprenda do *Corpo de Borboleta*, razão pela qual será providenciada a substituição da **abraçadeira metálica** destinada à fixação dos referidos componentes, os quais estão localizados no compartimento motor do veículo.

Foi constatado que o eventual desprendimento do *Tubo do Intercooler* do *Corpo de Borboleta* poderá provocar a perda da força motriz do motor do veículo.

(1.2) - Riscos ao consumidor:

Eventual perda da força motriz do motor, com o veículo em movimento, poderá comprometer as condições de dirigibilidade do veículo, aumentando o risco de colisão, com consequentes danos físicos e materiais ao condutor, aos passageiros e a terceiros.

(1.3) - Veículos afetados na presente campanha:

Estão distribuídos no mercado nacional, **665 (seiscentos e sessenta e cinco)** veículos da marca **FIAT**, de acordo com o cadastro da **FCA**, a distribuição geográfica dos veículos se dá conforme relação abaixo:

ESTADOS	UF	PARQUE CIRCULANTE
Acre	AC	0
Alagoas	AL	8
Amapá	AP	1
Amazonas	AM	4
Bahia	BA	12
Ceará	CE	2
Distrito Federal	DF	0
Espírito Santo	ES	1
Goiás	GO	4
Maranhão	MA	1
Mato Grosso	MT	1
Mato Grosso Sul	MS	2
Minas Gerais	MG	552
Pará	PA	2
Paraíba	PB	0
Paraná	PR	6
Pernambuco	PE	8
Piauí	PI	0
Rio de Janeiro	RJ	10
Rio Grande do Norte	RN	1
Rio Grande do Sul	RS	10
Rondônia	RO	0
Roraima	RR	0
Santa Catarina	SC	18
São Paulo	SP	22
Sergipe	SE	0
Tocantins	TO	0
TOTAL		665

(1.4) Constatação do Defeito

Após a realização de investigações, testes e estudos internos, a **FCA**, constatou a possibilidade da soltura do “Tudo do Intercooler” do componente denominado “Corpo de Borboleta” e, como consequência, a possibilidade de perda de força motriz do motor, comprometendo as condições de dirigibilidade do veículo.

Após as investigações internas, verificou-se no dia **26 de abril de 2019**, a possibilidade da falha estender-se a um lote de **665 (seiscentos e sessenta e cinco)** veículos **DUCATO**, **todas as versões, ano/modelo 2018 e 2019**, tornando necessária a realização da campanha de recall voluntária no mercado nacional.

A partir de então, a **FCA** iniciou o planejamento para o lançamento da campanha, incluindo todas as suas etapas, tais como: (i) importação e planejamento de distribuição das peças; (ii) fornecimento das instruções técnicas de reparação; (iii) planejamento e treinamento da rede; (iv) comunicação e plano de mídia, dentre outras providências.

Por fim, destacamos que, no Brasil, a **FCA** confirmou não haver qualquer registro de acidentes, relacionados ao inconveniente, até a presente data.

(1.5) - Providências adotadas:

Será efetuada, sem ônus ao consumidor, a verificação e, se necessária, a substituição da abraçadeira metálica responsável pela fixação do tubo de alimentação de ar do motor.

(1.6) - Mídia:

Os consumidores proprietários dos veículos serão contatados através de campanhas publicitárias em todo o País, (**doc.2**) sendo ainda mantida a convocação no endereço eletrônico da **FCA** e (www.fiat.com.br), conforme estipula o CDC, a Portaria n.º 487/2012, bem como do “Guia Prático do Consumidor para Realização do Recall”.

Serão referidas mensagens veiculadas, ainda, através da Internet, Estações de Rádio e de TVs abertas, em âmbito nacional, bem como serão utilizados jornais municipais e estaduais de grande circulação, conforme relação abaixo.

A **FCA** enviará, ainda, correspondências aos clientes (**doc.3**), conforme os endereços constantes de seus registros, bem como solicitará aos destinatários que, se, porventura, dispuseram-se de seus veículos, que encaminhem a correspondência aos seus atuais proprietários (se houver essa possibilidade) ou, se possível, que entrem em contato com a **FCA**, para que a empresa seja informada sobre a mudança de propriedade.

Os modelos de Mídia e de correspondência individual seguem anexados.

• Jornais:

• A GAZETA DO ACRE	ACRE
• GAZETA DE MACEIO	ALAGOAS
• DO DIA	AMAPÁ
• 10 MINUTOS	AMAZONAS
• CORREIO	BAHIA
• O DIARIO DO NORDESTE	CEARÁ
• CORREIO BRAZILIENSE	DISTRITO FEDERAL
• A TRIBUNA	ESPIRITO SANTO
• O POPULAR	GOÍAS
• O ESTADO DO MARANHÃO	MARANHÃO
• A GAZETA	MATO GROSSO
• CORREIO DO ESTADO	MATO GROSSO DO SUL
• O ESTADO DE MINAS	MINAS GERAIS
• O LIBERAL	PARÁ
• CORREIO DA PARAÍBA	PARAÍBA
• TRIBUNA DO PARANÁ	PARANÁ
• JORNAL DO COMMERCIO	PERNAMBUCO
• DIÁRIO DO POVO	PIAUI
• O GLOBO	RIO DE JANEIRO
• TRIBUNA DO NORTE	RIO GRANDE DO NORTE
• DIÁRIO GAÚCHO	RIO GRANDE DO SUL
• O DIÁRIO DA AMAZÔNIA	RONDONIA
• FOLHA DE BOA VISTA	RORAIMA
• HORA DE SANTA CATARINA	SANTA CATARINA
• O ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO
• JORNAL DA CIDADE	SERGIPE
• JORNAL DO TOCANTINS	TOCANTINS

• Redes Nacionais de Televisão:

• SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO (SBT)
• RECORD

• Estações Nacionais de Rádio:

• BAND NEWS
• CBN

(1.7) - Demais considerações:

Informamos que, até a presente data, **não registramos qualquer acidente envolvendo os consumidores proprietários, bem como inexistem ações judiciais ou administrativas e reclamações de consumidores**, em trâmite no país, relacionadas ao objeto desta campanha.



FIAT CHRYSLER AUTOMOBILES

(1.7). a Esclarecemos-lhe que manteremos esta douda Secretaria, bem como os demais órgãos relacionados, atualizados através de relatórios bimestrais, conforme disposto no artigo 7.º da Portaria 487/2012.

(1.7). b Informamos que os Planos de Mídia e os custos efetivos de veiculação estão informados em anexo (*doc.04*).

(1.7). c Como última consideração, informamos que correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada aos PROCONS Estaduais e ao DENATRAN, com vistas a dar a devida publicidade ao processo de chamamento em questão.

Cumprindo as normas previstas pela legislação em vigor, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para eventuais esclarecimentos suplementares julgados necessários.

Atenciosamente,


FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
Marselhe Cristina de Mattos
OAB/DF nº 48.621